



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

## NOTIFICAÇÃO

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

O Delegado de Polícia Federal Carlos Eduardo Vieira Bianchi, matrícula nº 16.091, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER a **EDGAR DELGADO BARRIOS**, de nacionalidade paraguaia, filho de José Delgado Barrios e de Celedonia Barrios, nascido em Hernandarias, na República do Paraguai, em 21 de setembro de 1985, atualmente em local incerto e não sabido **QUE**, com fundamento no artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 104, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 subsequente, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do impedimento de retorno ao Brasil pelo prazo de **11 (onze) anos**, a partir de sua saída do território nacional e do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação desta notificação em nosso sítio. Lavrado aos 17 dias do mês de abril de 2020, vai devidamente assinada digitalmente pela autoridade policial e por mim, Temila Soria Aranda, Agente de Polícia Federal, que o lavrei.

Foz de Iguaçu/PR, 17 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 17/06/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14496459** e o código CRC **C17463E5**.